GABINETE DO VEREADOR LEO PARENTE

PROJETO DE LEI Nº_____2024

Ementa: Dispõe sobre incentivo ambiental, estabelecendo desconto no IPTU aos contribuintes, que adotarem árvore ou sistema de geração de energia através da radiação solar em seus imóveis contribuindo para um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O Vereador LÉO PARENTE, no uso de suas atribuições legislativas e constitucionais, constante do que regem os Artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 135 do Regimento Interno, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Para os contribuintes de imóveis edificados que adotarem ações sustentáveis será concedido desconto de até 10% (dez por cento) no valor final cobrado ao contribuinte do IPTU.

§ 1º. Para aplicação do benefício serão consideradas ações sustentáveis a existência:

I – de uma ou mais árvores na calçada da frente do imóvel (passeio público);

II – de sistema de geração de energia elétrica através da radiação solar;

§ 1º. Para cada ação sustentável será concedido um percentual de desconto.

§ 2º. Os descontos são cumulativos, podendo chegar ao limite de 10% (dez por cento) do valor final cobrado ao contribuinte do IPTU estabelecido no *caput.*

§ 3º O benefício não se aplica aos proprietários de chácaras de recreio e edificações na zona rural.

Art. 2º. O benefício previsto nesta Lei será concedido aos contribuintes sem prejuízo do desconto previsto para o pagamento antecipado do IPTU, sendo os descontos cumulativos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 08 de julho 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCLECIO LEANDRO BARROS DE SA PARENTE
Data: 08/07/2024 11:08:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franclécio Leandro Barros de Sá Parente
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é incentivar a adoção de práticas sustentáveis pelos munícipes de Salgueiro, para que contribuam cada vez mais para um meio ambiente saudável, gerando benefícios para a geração presente e futura.

A energia solar é renovável e limpa. Uma cidade mais arborizada tem maior qualidade e umidade do ar, além das árvores ajudarem na redução da poluição sonora, atrair e manter variadas espécies de animais e proporcionarem sombra, frutos e flores, embelezando a cidade e melhorando a qualidade de vida das pessoas.